



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO, PAISAGÍSTICO,
HISTÓRICO E ARTÍSTICO**

PROJETO DE LEI Nº 038/2024, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de março de 2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Autoriza a cessão de uso de bem móvel, através de Contrato de cessão, destinado à Associação de Produtores Rurais de Córrego Macuco”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/03/2024.

É o Relatório.

Trata-se de Projeto de Lei que visa obter a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa ceder a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PAUL DE CÓRREGO DO MACUCO, através de Contrato de cessão de Uso, 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Carreta Agrícola Carroceria de Madeira, identificados no Anexo I do referido projeto de lei.

Informa o Poder Executivo que os equipamentos cedidos tem por finalidade desenvolver serviços de preparo de terra para plantio, melhorar o manejo na plantação, desenvolver o transporte e produção de alimentos, promover a limpeza e manutenção das lavouras, entre outros, bem como outras atividades que possam viabilizar o processo produtivo dos produtores rurais associados. S

Analisando o projeto em questão, razão assiste o Poder Executivo em apresentar a proposição.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038/2024**.

Sala das comissões, 25 de março de 2024.

Juarez Vieira de Paula
PRESIDENTE

João Marcos Cunha Filho
VICE-PRESIDENTE

Adnilcio Pintos da Silva
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 - www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 25/03/2024 19:28

Checksum: **A6639BD50B4EC18005438B00DB806CA76E17ABB1BFB431E19D7FD91109C496E6**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 25/03/2024 19:50

Checksum: **83B3186EE553CA2E5FC7FE1226BEA81BC031AF83499B487329DD3D4540FC5C4D**

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em 01/04/2024 16:03

Checksum: **21A94905D804AD5A22703531A3BB9799B3FB39A0FEBF21630E2113D2509610F1**

